



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 09/2.011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.011

“ Concede licença premio a servidora que menciona e dá outras providencias”.

JULIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

I - Conceder licença premio a servidora **APARECIDA DE LOURDES LEME**, por 30 dias, referente ao período aquisitivo de 30/12/2002 a 29/12/2006, a partir de 01/02/2011.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providencias cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de fevereiro de 2.011

**JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS**  
Presidente